



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de 07 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1164, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

*Designa membros para compor o Conselho Gestor do FHIS.-
Fundo de habitação de Interesse Social*

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o art.1º da Lei Municipal nº 1.313 de 06 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse social

Titulares	Entidade/Órgão
Edvino Herter	Secretaria Municipal de Saúde e assistência Social
Lori Naitzke	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer
Ademar Ribas Paz	Secretaria Municipal de administração, Planejamento e Finanças
Marcos Woichichoski	Representante do COMIC
Deomar Maders	Representante do Sindicato dos Municipários
Getulio Rehbein	Representante dos Grupos de 3ª Idade

Art.2º O mandato dos membros designado no art.1º deste decreto será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 06 de março de 2009


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Odilar de Vargas
Sec.Mun. Adm. Planj. Finan

